



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## EMENDA SUPRESSIVA MODIFICATIVA E ADITIVA

### EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO Projeto de Lei nº145/2017

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera a Lei municipal nº26 de 22/05/2017m que autorizou o executivo municipal a promover a compensação de créditos decorrentes de precatórios com débitos de quaisquer natureza, conforme específica.

### TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Fica suprimido o texto “*até 30/06/2018*”, incluído pelo Art. 2º do Projeto de Lei nº145/2017, que alterou o Art. 2º da Lei nº026/2017 de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - As redações dos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº145/2017, passarão a vigorar como artigos 4º e 5º, acrescentando a nova redação ao Artigo 3º, como segue:

**Art. 3º - Fica acrescido §.4º ao Art. 2º da Lei Municipal nº026/2017, com a seguinte dação:**

Art. 2º - .....

§.1º - .....

§.2º - .....

§.3º - .....

§.4º - Os contribuintes em débitos para com a Fazenda Municipal, poderão solicitar a compensação para créditos de precatórios junto ao órgão responsável até 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de dezembro de 2017.

Rodolfo Mota da Silva  
**VEREADOR**